

DESPACHO ADMINISTRATIVO

ATO: REVOGAÇÃO DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2024

I - DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento **Edital de Cotação Prévia de Preços nº 03/2024**, que tem como objeto a aquisição de instrumentais médicos.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

O Setor de Compras da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês após análise das propostas apresentadas constatou a necessidade de alteração das especificações dos itens: porta agulha mayo hegar 14 cm, porta agulha mayo hegar 16 cm, porta agulha mayo hegar 20 cm e porta agulha mayo hegar 26 cm para: porta agulha mayo hegar 14 cm com ponta de widea, porta agulha mayo hegar 16 cm com ponta de widea, porta agulha mayo hegar 20 cm com ponta de widea e porta agulha mayo hegar 26 cm com ponta de widea; inclusão de novos itens e maiores especificações dos demais itens: todos os instrumentais deverão ser fabricados em aço inoxidável cirúrgico com tratamento anticorrosivo. No processo de soldagem dos instrumentais o material de solda deve apresentar basicamente a mesma composição química da matéria prima base utilizada na fabricação do instrumental.

Todos os Instrumentais Cirúrgicos deverão apresentar excelente alinhamento, empunhadura anatômica e peso específico, compatíveis com cada finalidade. As articulações devem se apresentar precisas no encaixe e no movimento; as cremalheiras, com funcionamento progressivo, suave, sem trancos e sem escapar com movimentos falsos. Todos os Instrumentais Cirúrgicos devem apresentar a superfície livre de poros e ranhuras. Os Instrumentais Cirúrgicos deverão seguir às normas da ABNT condizentes com sua especificidade. Os produtos devem ter garantia mínima de 12 meses contados da data da entrega.

A garantia dos instrumentais deverá obedecer aos seguintes eventos: defeitos de fabricação, polimentos, ajustes, afiação de cortes, mal funcionamento, corrosão, defeitos do aço inox e quebras prematuras decorrentes da utilização destinada ao instrumental cirúrgico. Nos casos de defeito de fabricação, mau funcionamento, corrosão, defeitos do aço inox e quebras prematuras o fornecedor deverá substituir o item por um novo no prazo máximo de 30 dias (não-recondicionado). Os instrumentais cirúrgicos ofertados deverão atender a NBR ISO 7153-1. Produto com registro junto ao Ministério da Saúde e devem ser resistentes a esterilização química e física.

Os instrumentais cirúrgicos ofertados deverão atender as Normas relativas à resistência de esterilização, corrosão e exposição térmica, marcação, rotulagem, embalagem, método de ensaio, acabamento e tratamento superficial que são as Normas NBR ISO 13.402; NBR ISO 13.912; NBR ISO 13.914; NBR ISO 13.915; NBR ISO 13.916; NBR ISO 13.913; NBR ISO 13.916; NBR ISO 13.851; NBR ISO 13.852; NBR ISO 13.911; NBR ISO 14.058; NBR ISO 14.059; NBR ISO 14.175; NBR

ISO 14.333 a serem comprovadas mediante emissão de declaração devidamente assinada pelo responsável técnico.

Sob esta evidência, a cotação prévia de preços não atingirá a finalidade proposta que é a de fornecer instrumentais médicos com especificações que atendam as demandas dos setores da instituição, optando-se assim pela revogação do processo de licitação – Cotação Prévia de Preços 03/2024.

Tal ato encontra-se embasado no item 20 / 20.1 das Disposições Gerais do Edital 03/2024.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos salientar que a instituição iniciou o procedimento licitatório objetivando a aquisição de instrumentais médicos. Convém mencionar que após a entrega das propostas e análise dos itens foi constatado a necessidade de inclusão de novas descrições no termo de referência para atender as necessidades dos setores que irão utilizar os instrumentais, que deveriam constar do processo, supressão de item e inclusão de novos itens. Assim a opção pela revogação do certame se constitui na forma mais adequada de se proceder.

IV - DA DECISÃO

Diante do exposto, a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês decide pela revogação do processo licitatório na modalidade de Cotação Prévia de Preços 03/2024.

Santa Bárbara 22 de março de 2024